

RESOLUÇÃO Nº 185 DE 28 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Amanda Sabina de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Andressa Aparecida Silva (**Comodoro**) – Membro Efetivo
Fátima Luiza Frasson da Silva Souza (**Diamantino**) – Membro Efetivo
Gabriel Fernandes de Souza Lima (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Gabiella Hohranna D'mont Gonçalves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Glauccianny da Silva Araújo Melo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Laura Rodrigues Gervoni (**Pontes e Lacerda**) – Membro Efetivo
Lucas Eduino Orione Borges (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Raul Claudio Brandão Filho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vivian Maria Vieira de Andrade Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Willian Carvalho Pereira (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Willian Gabriel de Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Yara Ister da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro